

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>176</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2010**

--- Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, no Espaço Museológico da Freguesia de Olho Marinho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente cumprimentou os presentes, agradeceu a cedência das instalações, leu a ordem do dia da presente reunião e solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **192 - APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número nove, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia cinco de Maio de dois mil e dez. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Sr. Presidente deu a palavra aos munícipes: -----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho desejou as boas vindas e agradeceu a presença do executivo municipal nesta localidade. -----

--- A Sr.<sup>a</sup> Maria da Graça Dias leu uma petição subscrita por ela própria e pelas senhoras Maria Suzana, Maria Teodora, Leonilde Leal e Suzete de Jesus Paulino, que se reproduz: -  
 “Olho Marinho, 19/05/2010 -----

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, muito bom dia! -----

Começamos por agradecer o trabalho que o Sr. Presidente e a sua equipa continuam a desenvolver no nosso concelho. -----

Sabemos como era o Olho Marinho ontem e hoje sentimos orgulho porque está diferente e melhor, particularmente nos sectores da saúde, ensino e acessibilidades. -----

A nossa freguesia possui hoje bons equipamentos e boas acessibilidades, graças ao seu empenho e dedicação. Temos por exemplo um posto médico novo, inaugurado há pouco mais de 6 anos, equipado com óptimas condições para os profissionais de saúde e para os Olhomarinenses, mas infelizmente não temos médico. -----

Sr. Presidente, há cerca de 6 meses que não temos a presença regular de um médico, motivada por razões de saúde, e ao que tudo indica, de acordo com as poucas informações que circulam e talvez por uma certa inabilidade na forma de conduzir o processo, estamos na eminência de perder a presença diária do médico, conseguida há cerca de 40 anos!-----

Presentemente o sector da saúde é a nossa grande preocupação! Como sabe, a população do Olho Marinho está envelhecida! Nós sabemos e temos experiência vivida de que o Sr. Presidente é e sempre foi, uma pessoa dinâmica na resolução dos problemas que surgem no nosso Concelho. Pelos motivos apontados Sr. Presidente, solicitamos que se empenhe, usando mais uma vez o seu dinamismo, em prol duma causa tão nobre e justa. Ajude-nos a superar este grave problema! -----

Sr. Presidente, infelizmente as notícias que circulam são pouco animadoras. É muito urgente, ajude-nos!-----

Obrigado pela atenção dispensada e por nos ter ouvido.”-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>177</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

--- O Sr. Presidente agradeceu as considerações simpáticas feitas à sua pessoa. -----  
 Frisou que a questão da saúde sempre foi uma prioridade da Câmara de Óbidos, com investimentos avultados em infraestruturas que deram boas condições aos utentes e profissionais da saúde. Deu como exemplo a construção do novo centro de saúde de Olho Marinho, o qual, face à presente situação, corre o risco de não ter a necessária e plena utilização. -----

O Sr. Presidente explicou as causas da actual falta de médicos, que não é exclusiva do concelho de Óbidos, referindo que se deve essencialmente à falta de planeamento no acesso dos alunos à faculdade de medicina, que tem sido demasiado exigente. -----  
 Proferiu que era preciso reagir, pelo que elogiou a presença nesta sala de um elevado número de pessoas, que estão a lutar por uma causa de toda a comunidade. Referiu que poderão contar com a Câmara para continuar a pressionar a Administração Regional de Saúde no sentido de encontrar uma solução que melhor sirva as populações. -----

--- O vereador Ricardo Ribeiro explicou as soluções e alternativas propostas pela Câmara e pelas duas autarquias de freguesia, tendo em vista a defesa dos interesses dos utentes de Amoreira e Olho Marinho. Deu conhecimento das dificuldades encontradas e dos impedimentos que prejudicam a possibilidade de um desfecho mais favorável para ambas as freguesias. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira louvou esta movimentação das pessoas, que se uniram pelo direito de terem um médico na sua freguesia. Aconselhou que continuem a defender os seus direitos, pressionando as entidades competentes, pois que, ao fazê-lo, estão a dar mais força à Câmara e à Freguesia, nesta luta que é de todos. -----

--- O vereador José Machado disse que parece que, com os recursos disponíveis, designadamente de médico, poderá, para já, haver serviço de consultas médicas, em dias alternados, no Olho Marinho e na Amoreira. O ideal, revelou, seria que este serviço fosse diário, de manhã numa povoação e à tarde noutra, pois que é mais fácil deslocar o médico do que os utentes. -----

--- O vereador Ricardo Ribeiro afirmou que a sugestão do vereador José Machado já foi proposta várias vezes, mas que a Administração Regional de Saúde não tinha vontade de a pôr em prática. -----

--- O Presidente da Câmara acrescentou que não valia a pena criar grandes ilusões, porque tanto os autarcas da Câmara como das Freguesias já tinham feito a proposta de que o médico estivesse de manhã numa freguesia e à tarde noutra, mas não foi bem sucedida. O Sr. Presidente da Câmara deixou o compromisso de que uma vez mais iria transmitir estas preocupações a quem de direito, não devendo a população deixar de reclamar por um melhor serviço de saúde, dentro da razão das suas posições. -----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia sugeriu que os utentes reclamassem no livro de reclamações da extensão de saúde, pois que essa seria uma outra forma de pressionar as entidades competentes. -----

--- Usou da palavra a Sr.<sup>a</sup> Maria Idália Carvalho, para chamar à atenção da Câmara do estado lastimável em que se encontram os contentores do lixo, devido à sujidade que acumulam, pois que há vários anos que não são lavados. Frisou que no recibo da água é paga mensalmente uma taxa para os resíduos sólidos. -----

--- O Sr. Presidente agradeceu a informação, para que a Câmara possa reclamar junto da empresa a quem o Município contratou o serviço. -----

--- Interveio o Sr. Leandro Patriarca, que questionou a Câmara sobre a demora na aprovação de um projecto de obras. -----

--- O vereador Pedro Félix, que consultou o processo através da internet com o seu computador portátil, informou que o atraso se deveu à demora na entrega pelo Sr. Leandro dos documentos que lhe foram pedidos para instruir o processo, que foram entregues há

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>178</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

poucos dias, mais de cinco meses depois. Comunicou que o processo neste momento estava a ser analisado tecnicamente, pelo que brevemente o Sr. Leandro teria uma resposta.

--- O Sr. Alfredo Inácio Mineiro pediu para intervir, alertando, mais uma vez, para a falta de duas lâmpadas de iluminação pública na Rua dos Castanheiros, situação que se arrasta já há sete ou oito anos. -----

--- Informou o vereador Pedro Félix de que o pedido já foi feito e reforçado mais do que uma vez à EDP, já que é a esta empresa que compete a colocação de luminárias na via pública. -----

--- O Sr. Modesto Mineiro entregou um mapa do Casal das Ladeiras, onde está assinalado um troço de estrada que não foi reaberto, tal com está previsto na mesma planta, o que impossibilita o acesso a várias propriedades. -----

Lamentou também que após contactos com o balcão virtual do Município, não tenha obtido resposta. -----

--- O vereador Pedro Félix assegurou que, se os proprietários confinantes estiverem de acordo em ceder terreno para o acesso ser alargado, a Câmara disponibilizaria os meios mecânicos para arranjar o acesso. -----

--- Relativamente ao “Balcão Virtual”, o vereador Humberto Marques advertiu que os formulários estão acessíveis *on line*, devendo cada utilizador registar-se previamente, para poder usufruir das funcionalidades. -----

--- Usou da palavra o Sr. José Fernando Mesquita, o qual pediu informação sobre a atribuição de subsídio para os arranjos dos balneários do campo de futebol de Olho Marinho. -----

--- O Sr. Presidente participou que a obra de construção dos balneários é da responsabilidade da Junta de Freguesia e que terá o apoio do Município de Óbidos. Disse que as relações entre uma Câmara e uma Junta de Freguesia são institucionais e os apoios são efectivados através de protocolo. O arranjo dos balneários foi ainda colocado pelo executivo de freguesia anterior e, o que foi transmitido na altura ao Sr. Presidente da Junta, foi de que o Município teria gosto em apoiar a construção dos novos balneários, até ao montante de cinquenta mil euros, desde que as instalações não ficassem sem utilização, porque não se pode gastar dinheiro em obras que não têm pleno aproveitamento, implicando que haja dinâmica desportiva. -----

Mais tarde, ao novo executivo de freguesia, foi transmitida a mesma disponibilidade por parte do Município, obviamente, sempre de acordo com as disponibilidades financeiras.----

Declarou o Sr. Presidente que quando duas instituições estão de boa-fé, há uma confiança recíproca e uma relação saudável. Disse que não é pelo facto de a actual Junta de Freguesia ter sido eleito por uma lista de partido diferente do da Câmara, que muda o que quer que seja. Todavia, era preciso sentir, nomeadamente na aprovação dos orçamentos e das contas da Câmara Municipal, o apoio que as juntas de freguesia reclamam. Não faz sentido haver uma junta de freguesia que quer investimentos na sua terra, mas que não vota favoravelmente os documentos que prevêm esses investimentos.-----

Referiu o Sr. Presidente que um presidente de junta não está na Assembleia Municipal para fazer política partidária, está, isso sim, para defender a sua freguesia, porque as pessoas do Olho Marinho já estão representadas pelos deputados da Assembleia Municipal. -----

--- A Sr.<sup>a</sup> Regina Horta Francisco denunciou que a Rua Central das Águas não tem valetas, o que dificulta o escoamento das águas quando chove, complicando a circulação das pessoas. Lamentou também que a obra de construção da nova sede da Junta de Freguesia esteja parada há algum tempo, o que dá mau aspecto ao largo da festa. -----

--- O Sr. Presidente esclareceu que a obra da nova sede é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Olho Marinho, com o apoio da Câmara, pelo que só o executivo da freguesia poderá responder por isso. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>179</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

--- Sobre a Rua Central das Águas, o Sr. Presidente aconselhou a D. Regina a colocar o problema à Junta de Freguesia, para que esta apresente uma proposta à Câmara no sentido de resolver o problema. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:** - Visita do Sr. Presidente da República - O Presidente da Câmara enalteceu a importância que teve a visita do Sr. Presidente da República ao concelho de Óbidos. Disse que esta visita tinha sido solicitada pela Presidência da República, para que o Sr. Presidente da República se pudesse aperceber do que está a acontecer em Óbidos, nomeadamente no investimento económico, no turismo, na educação e no empreendedorismo.-----

--- Visita da Direcção do “Mais Centro” - O Presidente da Câmara informou da visita da Direcção do “Mais Centro”, da CCDR-C, entidade que gere os fundos comunitários. Transmitiu que visitaram o Parque Tecnológico e se inteiraram dos projectos das empresas, pelo que foi aproveitada esta oportunidade para ter sido pedido mais apoios financeiros para alguns desses projectos.-----

O Sr. Presidente da Câmara comunicou que o Sr. Presidente da CCDR-C - Professor Alfredo Marques - fez um grande destaque àquilo que chamou de “uma estratégia inteligente que o Município de Óbidos está a desenvolver”. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA:** - Comunicação de ausência - A vereadora Goreti Ferreira entregou o requerimento datado de 19 de Maio de 2010, por si assinado, que se transcreve: - “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos-----

--- Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, exercendo as funções de vereadora, vem comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 78º (Ausência inferior a 30 dias) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativa ao regime jurídico das Autarquias Locais, que, por ter um compromisso profissional inadiável no dia 2 de Junho de 2010, será substituída, na reunião da Câmara Municipal de Óbidos prevista para esta data, por pessoa, a indicar brevemente, da lista por que foi eleita.” -----

--- Despejo ilegal de entulhos - A vereadora Goreti Ferreira comunicou que a Junta de Freguesia de Gaeiras tinha sido notificada pela Brigada do Ambiente da GNR para limpar o espaço junto ao campo de futebol do Gaeirense. A limpeza foi efectuada e, inclusivamente, foi aberta uma vala para vedar o acesso de veículos e impedir novas descargas de entulhos. Agora, desconhecidos estão a vazar entulhos para dentro da vala. Face a isto, sugeriu que, de forma dissimulada, se colocasse uma câmara de vigilância que pudesse registar imagens de eventuais prevaricadores, de modo a poder identificá-los e responsabilizá-los, pois que, a continuar o despejo de entulhos, a Junta de Freguesia de Gaeiras estaria na iminência de ser novamente notificada e, os responsáveis ficariam impunes.-----

Referiu que também próximo do antigo matadouro do “João dos Frangos” os eucaliptais estão a ser utilizados como vazadouro de colchões e electrodomésticos velhos.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que têm sido tomadas medidas para impedir a colocação indevida de inertes, cabendo à Brigada do Ambiente da GNR de fiscalizar essas situações. Disse que era difícil a colocação de câmaras no local, mas que a Junta de Freguesia, que tem o seu estaleiro próximo, teria que estar vigilante e pedir até a colaboração da população para tentar identificar aqueles que ali colocam entulhos. -----

--- Criação de uma escola profissional - A vereadora Goreti Ferreira perguntou para quando o pensar na criação de uma escola profissional de Óbidos, pois que o concelho e os municípios já o merecem. Esta seria uma forma de proporcionar mais uma saída aos jovens, numa vertente profissional, em articulação com a sua escolaridade e educação.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>180</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

--- O Presidente da Câmara afirmou que houve uma altura em que as escolas profissionais eram um modelo bem sucedido. Algumas subsistiram e continuam a funcionar, mas houve outras que definharam, devido à deficiente sustentação financeira. -----

Disse que Óbidos já teve uma escola profissional do IPL (Instituto Politécnico de Leiria), para a área de conservação e restauro, aprovada em Conselho de Ministros, mas que foi vetada pelo Sr. Presidente da República - Dr. Jorge Sampaio. -----

Declarou que este projecto ainda não foi abandonado e, para colmatar esta falta, o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos está a ministrar alguns cursos de via profissionalizante. Acrescentou que Óbidos também tem o Restaurante-Escola, da responsabilidade do Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar da Pontinha, a Escola de Hotelaria e Turismo, e a Escola de Altos Estudos de Turismo de Óbidos, pelo que no concelho existe oferta no ensino profissional. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - Hasta pública dos dois terrenos em “Vinha das Portas da Vila” – O vereador José Machado perguntou qual o resultado da hasta pública para alienação de dois terrenos próximos da farmácia e do Posto de Turismo, que foi anunciada em imprensa local e nacional (Diário Económico) para o passado dia 12 de Maio.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que houve um concorrente à hasta pública e apenas para um dos dois lotes. Disse que estão em curso procedimentos administrativos, prevendo-se que numa próxima reunião de Câmara seja o assunto presente para apreciação. -----

- Parque Tecnológico de Óbidos – O vereador José Machado perguntou se este loteamento passará a condomínio fechado, dado que tem um portão que é encerrado à noite e aos domingos. Perguntou, ainda, se a colocação do portão se deve a questões de segurança. ----

--- O Sr. Presidente respondeu que o Parque Tecnológico irá funcionar como um condomínio empresarial e que irá ter uma portaria. Por motivos de segurança, foi colocado um portão, porque uma empresa ali instalada tinha sido obrigada a fazer vigilância, devido à ocorrência de assaltos nocturnos. -----

- Desemprego no concelho de Óbidos – O vereador José Machado declarou que a visita do Sr. Presidente da República foi uma honra para Óbidos, que deu muita visibilidade e que evidenciou os aspectos positivos que estão a acontecer no concelho. Referiu que tinha tido muito gosto em acompanhar a visita, porém, tinha sido evitável que o Sr. Presidente da República transmitisse à comunicação social números sobre a taxa de desemprego em Óbidos, os quais não correspondem à realidade, pois que foi divulgado que Óbidos tem apenas metade da percentagem de desempregados do país. -----

Acrescentou que faz lembrar o semanário “Expresso” ter publicado, anteriormente, só haver 200 desempregados no concelho de Óbidos, quando nessa ocasião já tinha 400 desempregados registados. Infelizmente, o concelho de Óbidos não está protegido do flagelo social que é o desemprego. -----

Afirmou que em Janeiro de 2004, o mês mais recuado no tempo das estatísticas disponíveis do IEFP, existiam em Óbidos 347 desempregados inscritos. Em Janeiro de 2009 havia 412 desempregados inscritos no centro de emprego. Hoje já são 561, o que corresponde a um aumento do desemprego, no concelho de Óbidos, de 36% em pouco mais de um ano. -----

Disse que aos actuais 561 desempregados do concelho de Óbidos, inscritos no Centro de Emprego, há a somar ainda mais pessoas que não estão inscritas por não terem direito a subsídio de desemprego. -----

No "site" do semanário SOL, Óbidos consta ter 10,6% da sua população activa como desempregados oficiais. -----

Declarou que o desemprego aumentou 60%, em 6 anos e pouco, no concelho de Óbidos. ---

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>181</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

Têm taxas menores de desemprego os concelhos vizinhos do Bombarral (9,8%), Lourinhã (9,5%), Alcobaça (9,3%), Torres Vedras (8,6%) e o Cadaval (8,5%). Caldas da Rainha tem uma taxa de desemprego de 11% (mais 0,4% do que em Óbidos).-----

A verdade é o desemprego ter crescido mais em Óbidos do que em vizinhos concelhos, da mesma dimensão, como o de Bombarral e do Cadaval, os quais não têm iniciativas de “economia criativa” divulgadas na comunicação social.-----

Proferiu que os números verdadeiros são preocupantes. Certamente que ninguém está satisfeito com estes números, mas é uma atitude responsável não ocultar esta realidade. É a partir da realidade que se devem construir as soluções para as dificuldades vividas.-----

Há pessoas residentes no concelho de Óbidos que perderam os seus postos de trabalhos noutros concelhos (por exemplo: em cerâmicas de Caldas da Rainha) e trabalhadores (por exemplo do Hotel Praia d’El-Rei) que perderam em Óbidos o seu posto de trabalho mas vivem noutros concelhos. O saldo global será prejudicial a Óbidos.-----

O cálculo das taxas de desemprego, do IEFP, utiliza no numerador os inscritos no Centro de Emprego de Caldas e que residem no concelho de Óbidos e no denominador a estimativa da população residente em idade activa.-----

Quanto ao INE, calcula com base no inquérito ao emprego. No numerador está quem declara estar desempregado (o número é maior do que o do Centro de Emprego, porque a inscrição é obrigatória apenas para quem pode receber subsídio de desemprego) e no denominador a população activa (soma dos empregados e dos desempregados, não contando quem não pode ou não quer trabalhar, por isso é menor que nos cálculos do IEFP). Deste modo, a taxa de desemprego do INE é mais elevada. -----

Em Abril de 2009 Óbidos tinha 482 desempregados inscritos no Centro de Emprego e em Abril de 2010 aumento esse número para 561. -----

No último ano, no concelho de Óbidos o desemprego cresceu mais percentualmente do que em concelhos vizinhos.-----

Acrescentou o vereador José Machado que, sem prejuízo do respeito e consideração que lhe merece o mais alto magistrado da Nação, permitia-se referir a seguinte nota, citando o Dr. Alberto João Jardim e inspirando-se em recente exemplo do Dr. Pedro Passos Coelho: - Quem enganou o “Sr. Silva”, quanto à taxa de desemprego de Óbidos devia “pedir-lhe desculpa”. -----

--- O Sr. Presidente da Câmara referiu que o Sr. Presidente da República teria querido salientar que há uma boa forma de combater o emprego apostando nas indústrias criativas e frisar que Óbidos estava a criar novos empregos.-----

--- Disse o Sr. Presidente da Câmara que o vereador José Machado estava a tentar criar um incidente e uma polémica estéril em torno da visita do Sr. Presidente da República, o que não fazia qualquer sentido. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

#### ----- ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados: -----

--- **193 - CERTIDÃO:** - Para ratificação, foi presente o despacho de 7/5/2010, do Vereador com o Pelouro de Gestão Urbanística, que autorizou a emissão da certidão requerida por Rui Pereira Dias, nos termos do nº 2 do artigo 49º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/07, de 4 de Setembro, relacionada com a situação das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará 354, sito na Urbanização dos Arneiros, Rua da Pegada, Lote 12 - Pinhal.-----

--- ***Ratificado unanimidade.*** -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>182</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

--- **194 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - Na sequência do parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e atendendo aos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/07, de 4 de Setembro, foi presente o processo nº CP-CSG 3/2009, em nome de Quintas de Óbidos - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., relativo a comunicação prévia para construção de Centro Hípico no Lote 1 - Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- *Considerando o parecer e o preceituado legal referidos, por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da citada comunicação prévia, por a requerente, decorrido o prazo de 9 meses após admissão da comunicação prévia, não ter procedido à autoliquidação da taxa, nem ter informado a Câmara da intenção de dar início aos trabalhos de construção. Mais foi deliberado dar audiência prévia de interessado.* -----

--- **195 - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE:** - Na sequência do parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e atendendo aos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 71º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/07, de 4 de Setembro, foi presente o processo nº CP-CSG 4/2009, em nome de em nome de Quintas de Óbidos - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., relativo a comunicação prévia para construção de Country-Club no Lote 27 - Bom Sucesso, freguesia de Vau.-----

--- *Atendendo ao parecer e aos diplomas legais referidos, por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da citada comunicação prévia, por a requerente, decorrido o prazo de 9 meses após admissão da comunicação prévia, não ter procedido à autoliquidação da taxa, nem ter informado a Câmara da intenção de dar início aos trabalhos de construção. Mais foi deliberado dar audiência prévia de interessado.* -----

--- **196 - CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10/3/2010, foi presente o Pº 311/06, em nome de José Gomes, relativo ao pedido de licença de construção de tanque submerso no Lote 57 do Bairro da Poça Pequena, freguesia de Vau.-----

--- *Depois de decorrido o prazo concedido no âmbito da audiência prévia, sem que o requerente se tenha pronunciado, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela lei nº 177/01, de 4 de Junho, o executivo municipal deliberou, por unanimidade, caducar a citada licença.* -----

--- **197 - CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Na sequência da deliberação de 7 de Abril de 2010, foi presente o processo nº 231/06, em nome de Luís Filipe do Carmo Almeida e Outra, referente ao pedido de licença para construção destinada a armazenagem de combustíveis gasosos, na Rua Vale dos Ventos - Gaeiras.-----

--- *Após ter decorrido o prazo concedido aos requerentes para se pronunciarem no âmbito da audiência prévia, sem que tenha havido resposta, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela lei nº 177/01, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, caducar a licença referida.*-----

--- **198 - CADUCIDADE DE LICENÇA:** - Na sequência da deliberação de 7/4/2010, Francelina Maria e Outro foi notificada da intenção da Câmara de caducar a licença de construção de moradia, anexo e muro em Casais do Sobreiro, freguesia de São Pedro. Volvido o prazo para a interessada se pronunciar no âmbito da audiência prévia, não houve qualquer resposta, pelo que foi presente novamente o respectivo processo para decisão. ----

--- *Com fundamento no nº 2 do artigo 71º do DL 555/99, alterado pelo DL 177/01, a Câmara deliberou, por unanimidade, caducar a dita licença.*-----

--- **199 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** - Para recepção provisória das obras de urbanização, foi presente o relatório da Comissão de Vistorias,

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>183</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

onde se constata que as obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 355, sito em Jardins - Sobral da Lagoa, em nome de Constroïduque – Construções, Lda., poderão ser recebidas provisoriamente e ser libertado 90% do valor da caução.-----

--- *Tendo por base o citado relatório, por unanimidade, a Câmara deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização. Mais foi deliberado autorizar a libertação de 90% do valor da caução.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- **200 - 9ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi presente a informação interna nº 7239/2010, com o seguinte conteúdo: - “Assunto: **9.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI**-----

Para desenvolvimento das actividades dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar as dotações em Orçamento, PAM e PPI. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 9ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 49.100,00 euros-----

Despesas correntes - 5.600,00 euros-----

Despesas de capital - 43.500,00 euros.-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”.-----

--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

-- **201 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - COMPLEXO ESCOLAR DO FURADOURO:** - Foi apresentado um fax da Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., apresentando reclamação sobre o facto de lhe ter sido concedida prorrogação graciosa e não legal do prazo, da empreitada de “Construção do Complexo Escolar do Furadouro”. Foi igualmente presente a informação técnica, que de seguida se transcreve: - “Complexo Escolar do Furadouro – Prorrogação do prazo da empreitada – Resposta à entrada GSE 485/2010-----

A presente empreitada foi adjudicada à Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., tendo como termo do prazo contratual o dia 14/07/2009.-----

Por deliberação de 03/08/2009 foi concedida prorrogação legal até 15 de Novembro de 2009, não tendo ainda o empreiteiro apresentado a correcção aos planos de trabalhos e pagamentos conforme lhe foi solicitado.-----

Por deliberação de 19/12/2009 o referido prazo de execução foi prorrogado graciosamente até 13 de Fevereiro de 2010, a que corresponde uma prorrogação de 90 dias. No entanto, o empreiteiro não chegou a entregar os correspondentes planos de trabalhos e pagamentos.-----

O empreiteiro vem reclamar o facto de ter sido concedida prorrogação graciosa e não legal.-----

Reafirma-se a necessidade que tem existido de efectuar algumas alterações, ajustes e/ou definição de situações pontuais de projecto, que têm vindo a ser acompanhadas pelo Sr. Vereador do Pelouro, motivadas por questões funcionais e de compatibilização de especialidades. No entanto, contrariamente ao que afirma o empreiteiro, as situações atrás referidas têm vindo a ser respondidas em tempo útil, condicionando apenas pontualmente o normal andamento de alguns trabalhos.-----

É necessário referir que tem existido da parte do empreiteiro um atraso generalizado dos trabalhos, atraso que este, incorrectamente, tem procurado justificar com as situações referidas anteriormente. Existem partes da obra que poderiam e deveriam estar concluídas há muito, como é o caso do pavilhão gimnodesportivo, posto de transformação, entre outros.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>184</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

Atendendo a que os atrasos verificados são de responsabilidade repartida, sendo em boa parte imputáveis ao empreiteiro, não pode este deixar de assumir a parte de responsabilidade que lhe cabe. Assim, coloca-se à consideração da Câmara a eventual alteração da deliberação de 19/12/2009 no sentido de repartir o prazo total da prorrogação graciosa concedida em dois prazos distintos, um legal e outro gracioso. Caso a Câmara delibere nesse sentido, propõe-se uma prorrogação legal de 45 dias até 30/12/2009 e uma prorrogação graciosa de 45 dias até 13/02/2010.-----

Mais se propõe que a Câmara delibere voltar a solicitar ao empreiteiro a apresentação de todos os planos de trabalhos e pagamentos em falta, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento.-----

À consideração superior. -----

O fiscal da empreitada, Nuno Cerejeira”. -----

--- O vereador José Machado recordou que solicitou, no passado dia 15, um conjunto de esclarecimentos relacionados com as obras dos Complexos Escolares do Furadouro e do Alvito, a que ainda não obteve resposta. Acrescentou que tais pedidos de esclarecimento são necessários para melhor se entenderem as questões relativas à prorrogação dos prazos das empreitadas de construção dos complexos escolares do Alvito e do Furadouro. -----

O vereador José Machado perguntou se já foi feita a simulação para se determinar o eventual encargo adicional da Câmara Municipal para a situação de prorrogação legal em vez de graciosa, tendo em conta que em 2009 a inflação foi negativa. -----

Perguntou ainda o mesmo vereador se já foi entregue ao empreiteiro a versão final do projecto de arranjos exteriores, dado que a Sociedade de Construções José Coutinho, SA, informou em fax datado de 20 de Abril de 2010, que continua a aguardar que lhe seja entregue.-----

--- O Eng. Nuno Cerejeira, que esteve presente, respondeu que a versão final do projecto de arranjos exteriores foi entregue ao empreiteiro no dia 24 de Abril de 2010. -----

--- *A Câmara, tendo por base o parecer técnico, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, deliberou:-----*

- a) revogar a deliberação de 16/12/2009;-----*
- b) conceder uma prorrogação legal do prazo de 45 dias - até 30/12/2009, acrescida de uma prorrogação graciosa de 45 dias - até 13/02/2010;-----*
- c) Notificar o empreiteiro para apresentar todos os planos de trabalhos e pagamentos em falta, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento.-----*

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Ficou por esclarecer inequivocamente a responsabilidade do atraso na execução desta obra cujo prazo contratual era para terminar até 14 de Julho de 2009 e posteriormente foi prorrogado até 15 de Novembro de 2009, depois até 13 de Fevereiro de 2010, mas que hoje não está finalizada, tendo só recentemente sido entregue, ao empreiteiro, a versão final do projecto de arranjos exteriores. De salientar que este ano foram entregues, ao empreiteiro, versões actualizadas de projectos de especialidades.”-----

--- **202 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - COMPLEXO ESCOLAR DO ALVITO:** -

Foi presente um fax da Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., apresentando reclamação sobre o facto de lhe ter sido concedida prorrogação graciosa e não legal do prazo, da empreitada de “Construção do Complexo Escolar do Alvito”. Foi igualmente presente a informação técnica, que de seguida se transcreve: - “Complexo Escolar do Alvito – Prorrogação do prazo da empreitada – resposta à entrada GSE n.º 813/2010 -----

A presente empreitada foi adjudicada à Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., tendo como termo do prazo contratual o dia 14/07/2009. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>185</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

Por deliberação de 03/08/2009 foi concedida prorrogação legal até 15 de Novembro de 2009, não tendo ainda o empreiteiro apresentado a correcção aos planos de trabalhos e pagamentos conforme lhe foi solicitado.-----

Por deliberação de 19/12/2009 o referido prazo de execução foi prorrogado graciosamente até 13 de Fevereiro de 2010, a que corresponde uma prorrogação de 90 dias. No entanto, o empreiteiro não chegou a entregar os correspondentes planos de trabalhos e pagamentos. -----

O empreiteiro vem reclamar o facto de ter sido concedida prorrogação graciosa e não legal. -----

Reafirma-se a necessidade que tem existido de efectuar algumas alterações, ajustes e/ou definição de situações pontuais de projecto, que têm vindo a ser acompanhadas pelo Sr. Vereador do Pelouro, motivadas por questões funcionais e de compatibilização de especialidades. No entanto, contrariamente ao que afirma o empreiteiro, as situações atrás referidas têm vindo a ser respondidas em tempo útil, condicionando apenas pontualmente o normal andamento de alguns trabalhos. -----

É necessário referir que tem existido da parte do empreiteiro um atraso generalizado dos trabalhos, atraso que este, incorrectamente, tem procurado justificar com as situações referidas anteriormente. Existem partes da obra que poderiam e deveriam estar concluídas há muito, como é o caso do pavilhão gimnodesportivo, posto de transformação, entre outros. -----

Atendendo a que os atrasos verificados são de responsabilidade repartida, sendo em boa parte imputáveis ao empreiteiro, não pode este deixar de assumir a parte de responsabilidade que lhe cabe. -----

Assim, coloca-se à consideração da Câmara a eventual alteração da deliberação de 19/12/2009 no sentido de repartir o prazo total da prorrogação graciosa concedida em dois prazos distintos, um legal e outro gracioso. Caso a Câmara delibere nesse sentido, propõe-se uma prorrogação legal de 45 dias até 30/12/2009 e uma prorrogação graciosa de 45 dias até 13/02/2010.-----

Mais se propõe que a Câmara delibere voltar a solicitar ao empreiteiro a apresentação de todos os planos de trabalhos e pagamentos em falta, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento.-----

À consideração superior. -----

O fiscal da empreitada, Luís Almeida”’. -----

-- O vereador José Machado recordou que solicitou, no passado dia 15, um conjunto de esclarecimentos relacionados com as obras dos Complexos Escolares do Furadouro e do Alvito, a que ainda não obteve resposta. Acrescentou que tais pedidos de esclarecimento são necessários para se entenderem as questões relativas à prorrogação dos prazos das empreitadas de construção dos complexos escolares do Alvito e do Furadouro.-----

O vereador José Machado perguntou se já foi feita a simulação para se determinar o eventual encargo adicional da Câmara Municipal para a situação de prorrogação legal em vez de graciosa, tendo em conta que em 2009 a inflação foi negativa. -----

Este vereador perguntou ainda se já foi entregue ao empreiteiro a versão final do projecto de arranjos exteriores, dado que a Sociedade de Construções José Coutinho, SA, informou em fax datado de 20 de Abril de 2010, que continua a aguardar que lhe seja entregue.-----

--- O Eng. Luís Almeida, que esteve presente, respondeu que a versão final do projecto de arranjos exteriores foi entregue ao empreiteiro no dia 14 de Maio de 2010. -----

--- ***A Câmara, tendo por base o parecer técnico, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, deliberou:-----***

- a) ***revogar a deliberação de 16/12/2009;-----***
- b) ***conceder uma prorrogação legal do prazo de 45 dias - até 30/12/2009, acrescida de uma prorrogação graciosa de 45 dias - até 13/02/2010;-----***
- c) ***Notificar o empreiteiro para apresentar todos os planos de trabalhos e pagamentos em falta, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento.-----***

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>186</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Ficou por esclarecer inequivocamente a responsabilidade do atraso na execução desta obra cujo prazo contratual era para terminar até 14 de Julho de 2009 e posteriormente foi prorrogado até 15 de Novembro de 2009, depois até 13 de Fevereiro de 2010, mas que hoje não está finalizada, tendo só recentemente sido entregue, ao empreiteiro, a versão final do projecto de arranjos exteriores. De salientar que este ano foram entregues, ao empreiteiro, versões actualizadas de projectos de especialidades.”-----

--- **203 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - COMPLEXO ESCOLAR DO ALVITO:** -

Apresentado um fax da Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., solicitando a prorrogação legal do prazo, em 90 dias (até 14 de Maio de 2010), da empreitada de “Construção do Complexo Escolar do Alvito”. O presente pedido vinha acompanhado da informação interna, cujo teor se reproduz de imediato: - “Complexo Escolar do Alvito – Prorrogação do prazo da empreitada - resposta à entrada GSE n.º 2446/2010-----

A presente empreitada foi adjudicada à Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., tendo como termo do prazo contratual o dia 14/07/2009.-----

Por deliberação de 03/08/2009 o referido prazo de execução foi prorrogado até 15 de Novembro de 2009. Foi ainda deliberado solicitar a alteração da calendarização dos Planos de Trabalhos e de Pagamentos apresentados, para a qual o empreiteiro ainda não deu resposta.-----

Por deliberação de 19/12/2009 o referido prazo de execução foi prorrogado graciosamente até 13 de Fevereiro de 2009. No entanto, o empreiteiro não chegou a entregar os correspondentes planos de trabalhos e pagamentos.-----

O empreiteiro vem solicitar nova prorrogação legal do prazo da empreitada até ao dia 14 de Maio de 2010, conforme documento em anexo, sem que apresente os correspondentes planos de trabalhos e pagamentos.-----

Reafirma-se a necessidade que tem existido de efectuar algumas alterações, ajustes e/ou definição de situações pontuais de projecto, que têm vindo a ser acompanhadas pelo Sr. Vereador do Pelouro, motivadas por questões funcionais e de compatibilização de especialidades. No entanto, contrariamente ao que afirma o empreiteiro, as situações atrás referidas têm vindo a ser respondidas em tempo útil, condicionando apenas pontualmente o normal andamento de alguns trabalhos.-----

Voltamos a salientar as falsas questões apresentadas relativamente à câmara Ekko, forra mecânica das condutas de AVAC e base do campo de jogos exterior, uma vez que se encontram definidas em projecto, a fiscalização já deu as indicações necessárias e o empreiteiro tem protelado deliberadamente a sua execução por razões de ordem comercial que lhe são desfavoráveis.-----

É necessário referir que tem existido da parte do empreiteiro um atraso generalizado de todos os trabalhos, atraso que este, incorrectamente, tem procurado justificar com as situações referidas anteriormente. Existem partes da obra que poderiam e deveriam estar concluídas há muito, como é o caso do pavilhão gimnodesportivo, posto de transformação, entre outros.-----

Atendendo ao ritmo a que a empreitada se vem desenrolando considera-se que a data proposta pelo empreiteiro, dia 14 de Maio de 2010, não é credível como data de conclusão da empreitada nem se encontra suportada em planos de trabalhos, de equipamentos e de mão-de-obra.-----

Considera-se existirem motivos para a concessão de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada mas a mesma só deverá ser concedida após a entrega por parte do empreiteiro de novos planos de trabalhos e de pagamentos, que deveriam ter acompanhado o requerimento apresentado.-----

Por motivos de financiamento da empreitada, e conforme já foi transmitido em reunião de obra, o prazo de execução não poderá ultrapassar 15 de Junho de 2010.-----

Face ao exposto considera-se que o presente pedido de prorrogação deverá ser rejeitado devendo o empreiteiro ser notificado de que poderá ser concedida prorrogação graciosa do prazo de execução desde que o prazo não ultrapasse 15 de Junho de 2010 e que o requerimento a

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>187</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

apresentar venha acompanhado de novos planos de trabalhos e de pagamentos, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento e, bem assim, de quaisquer outras medidas que, para o efeito, o empreiteiro se proponha adoptar, nos termos do ponto 5.2.2 das cláusulas jurídicas gerais do caderno de encargos. -----

À consideração superior. -----

O fiscal da empreitada, Luís Almeida”. -----

--- O vereador José Machado recordou que solicitou, no passado dia 15, um conjunto de esclarecimentos relacionados com as obras dos Complexos Escolares do Furadouro e do Alvito, a que ainda não obteve resposta. Acrescentou que tais pedidos de esclarecimento são necessários para se entenderem as questões relativas à prorrogação dos prazos das empreitadas de construção dos complexos escolares do Alvito e Furadouro.-----

--- ***A Câmara, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, por maioria, deliberou:*** -----

*a) rejeitar o pedido de prorrogação legal do prazo;* -----

*b) notificar o empreiteiro de que poderá ser concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução desde que o prazo não ultrapasse 15 de Junho de 2010 e que o requerimento a apresentar venha acompanhado de novos planos de trabalhos e de pagamentos, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento e, bem assim, de quaisquer outras medidas que, para o efeito, o empreiteiro se proponha adoptar, nos termos do ponto 5.2.2 das cláusulas jurídicas gerais do caderno de encargos.* -----

--- O vereador José Machado fez a declaração de voto seguinte: - “Está por esclarecer o motivo do fax do empreiteiro, a pedir a prorrogação, ser datado de 15 de Janeiro de 2010 e só ser presente à reunião de Câmara de 19 de Maio de 2010 (4 meses depois).-----

Ficou por esclarecer inequivocamente a responsabilidade do atraso na execução desta obra cujo prazo contratual era para terminar até 14 de Julho de 2009 e posteriormente foi prorrogado até 15 de Novembro de 2009, depois até 13 de Fevereiro de 2010, mas que hoje não está finalizada, tendo só recentemente sido entregue, ao empreiteiro, a versão final do projecto de arranjos exteriores. De salientar que este ano foram entregues, ao empreiteiro, versões actualizadas de projectos de especialidades.” -----

--- **204 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - COMPLEXO ESCOLAR DO FURADOURO:** - Presente um fax da Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., solicitando a prorrogação legal do prazo, em 90 dias (até 14 de Maio de 2010), da empreitada de “Construção do Complexo Escolar do Furadouro”. O presente pedido vinha acompanhado pela informação técnica que se transcreve: - “Complexo Escolar do Furadouro – Prorrogação do prazo da empreitada – Resposta à entrada GSE 2473/2010 -----

A presente empreitada foi adjudicada à Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., tendo como termo do prazo contratual o dia 14/07/2009. -----

Por deliberação de 03/08/2009 o referido prazo de execução foi prorrogado até 15 de Novembro de 2009. Foi ainda deliberado solicitar a alteração da calendarização dos Planos de Trabalhos e de Pagamentos apresentados, para a qual o empreiteiro ainda não deu resposta.-----

Por deliberação de 19/12/2009 o referido prazo de execução foi prorrogado até 13 de Fevereiro de 2009. No entanto, o empreiteiro não chegou a entregar os correspondentes planos de trabalhos e pagamentos. -----

O empreiteiro vem solicitar nova prorrogação legal do prazo da empreitada até ao dia 14 de Maio de 2010, conforme documento em anexo, sem que apresente os correspondentes planos de trabalhos e pagamentos. -----

Reafirma-se a necessidade que tem existido de efectuar algumas alterações, ajustes e/ou definição de situações pontuais de projecto, que têm vindo a ser acompanhadas pelo Sr.

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>188</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

Vereador do Pelouro, motivadas por questões funcionais e de compatibilização de especialidades. No entanto, contrariamente ao que afirma o empreiteiro, as situações atrás referidas têm vindo a ser respondidas em tempo útil, condicionando apenas pontualmente o normal andamento de alguns trabalhos. -----

Voltamos a salientar as falsas questões apresentadas relativamente à câmara Ekko, forra mecânica das condutas de AVAC e base do campo de jogos exterior, uma vez que se encontram definidas em projecto, a fiscalização já deu as indicações necessárias e o empreiteiro tem protelado deliberadamente a sua execução por razões de ordem comercial que lhe são desfavoráveis. -----

É necessário referir que tem existido da parte do empreiteiro um atraso generalizado de todos os trabalhos, atraso que este, incorrectamente, tem procurado justificar com as situações referidas anteriormente. Existem partes da obra que poderiam e deveriam estar concluídas há muito, como é o caso do pavilhão gimnodesportivo, posto de transformação, entre outros. -----

Atendendo ao ritmo a que a empreitada se vem desenrolando considera-se que a data proposta pelo empreiteiro, dia 14 de Maio de 2010, não é credível como data de conclusão da empreitada nem se encontra suportada em planos de trabalhos, de equipamentos e de mão-de-obra. -----

Considera-se existirem motivos para a concessão de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada mas a mesma só deverá ser concedida após a entrega por parte do empreiteiro de novos planos de trabalhos e de pagamentos, que deveriam ter acompanhado o requerimento apresentado. -----

Por motivos de financiamento da empreitada, e conforme já foi transmitido em reunião de obra, o prazo de execução não poderá ultrapassar 15 de Junho de 2010. -----

Face ao exposto considera-se que o presente pedido de prorrogação deverá ser rejeitado devendo o empreiteiro ser notificado de que poderá ser concedida prorrogação graciosa do prazo de execução desde que o prazo não ultrapasse 15 de Junho de 2010 e que o requerimento a apresentar venha acompanhado de novos planos de trabalhos e de pagamentos, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento e, bem assim, de quaisquer outras medidas que, para o efeito, o empreiteiro se proponha adoptar, nos termos do ponto 5.2.2 das cláusulas jurídicas gerais do caderno de encargos. -----

À consideração superior. -----

O fiscal da empreitada, Nuno Cerejeira". -----

--- O vereador José Machado recordou que solicitou, no passado dia 15, um conjunto de esclarecimentos relacionados com as obras dos Complexos Escolares do Furadouro e do Alvito, a que ainda não obteve resposta. Acrescentou que tais pedidos de esclarecimento são necessários para se entenderem as questões relativas à prorrogação dos prazos das empreitadas de construção dos complexos escolares do Alvito e Furadouro. -----

--- ***A Câmara, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, deliberou: -----***

***a) rejeitar o pedido de prorrogação legal do prazo; -----***

***b) notificar o empreiteiro de que poderá ser concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução desde que o prazo não ultrapasse 15 de Junho de 2010 e que o requerimento a apresentar venha acompanhado de novos planos de trabalhos e de pagamentos, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento e, bem assim, de quaisquer outras medidas que, para o efeito, o empreiteiro se proponha adoptar, nos termos do ponto 5.2.2 das cláusulas jurídicas gerais do caderno de encargos. -----***

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Está por esclarecer o motivo do fax do empreiteiro, a pedir a prorrogação, ser datado de 15 de Janeiro de 2010 e só ser presente à reunião de Câmara de 19 de Maio de 2010 (4 meses depois). -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>189</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

Ficou por esclarecer inequivocamente a responsabilidade do atraso na execução desta obra cujo prazo contratual era para terminar até 14 de Julho de 2009 e posteriormente foi prorrogado até 15 de Novembro de 2009, depois até 13 de Fevereiro de 2010, mas que hoje não está finalizada, tendo só recentemente sido entregue, ao empreiteiro, a versão final do projecto de arranjos exteriores. De salientar que este ano foram entregues, ao empreiteiro, versões actualizadas de projectos de especialidades.” -----

--- **205 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - COMPLEXO ESCOLAR DO ALVITO:** -

Foi apresentado um fax da Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., solicitando a prorrogação legal do prazo, em 75 dias (até 28 de Julho de 2010), da empreitada de “Construção do Complexo Escolar do Alvito”. O presente pedido vinha acompanhado da informação técnica com o seguinte teor: - “À semelhança do que tem acontecido nos pedidos de prorrogação anteriores, considera-se existirem motivos para a concessão de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada. No entanto, a mesma só deverá ser concedida após a entrega por parte do empreiteiro de novos planos de trabalhos e de pagamentos, que deveriam ter acompanhado o requerimento apresentado. -----

Por motivos de financiamento da empreitada, e conforme já foi transmitido em reunião de obra, o prazo de execução não poderá ultrapassar 15 de Junho de 2010. -----

Face ao exposto considera-se que o presente pedido de prorrogação deverá ser rejeitado devendo o empreiteiro ser notificado de que poderá ser concedida prorrogação graciosa do prazo de execução desde que o prazo não ultrapasse 15 de Junho de 2010 e que o requerimento a apresentar venha acompanhado de novos planos de trabalhos e de pagamentos, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento e, bem assim, de quaisquer outras medidas que, para o efeito, o empreiteiro se proponha adoptar, nos termos do ponto 5.2.2 das cláusulas jurídicas gerais do caderno de encargos. -----

Óbidos, 04 de Maio de 2010-----

O Técnico Superior, Luís Filipe do Carmo Almeida”-----

--- O vereador José Machado recordou que solicitou, no passado dia 15, um conjunto de esclarecimentos relacionados com as obras dos Complexos Escolares do Furadouro e do Alvito, a que ainda não obteve resposta. Acrescentou que tais pedidos de esclarecimento são necessários para se entenderem as questões relativas à prorrogação dos prazos das empreitadas de construção dos complexos escolares do Alvito e Furadouro.-----

O vereador José Machado perguntou a que se deve o facto de o empreiteiro referir que já lhe foram entregues dez versões dos projectos de AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) e se essas versões foram ou não certificadas, de acordo com a legislação vigente, isto é se foram ou não emitidas Declarações de Conformidade Regulamentar, nos termos do Decreto-Lei 78/2006. Acrescentou a pergunta se será devido à eventual falta de certificação que foram elaboradas sucessivas alterações que se traduzirão em custos acrescidos para estas obras.-----

O vereador José Machado referiu que o empreiteiro escreveu em faxes já do ano de 2010, após ter sido ultrapassado o prazo de execução contratual e a sua primeira prorrogação, que "continuam a existir alterações aos projectos, situações que aguardam esclarecimentos por parte dos Projectistas e/ou Fiscalização e trabalhos a mais e a menos por quantificar e discutir". Assim, perguntou quando está previsto estabilizarem as versões de todos os projectos e quando serão presentes a reunião de Câmara as propostas de todos os trabalhos a mais e a menos, com o valor do saldo dos trabalhos a mais dos projectos para a obra deste Complexo Escolar, dado que, face às sucessivas observações do empreiteiro, poderão ser de grande valor os custos adicionais face ao adjudicado. -----

--- O vereador Pedro Félix esclareceu que não são dez versões, são dez pequenas alterações, que foram acontecendo à medida que a obra foi avançando. Proferiu que este

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>190</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

projecto ainda não foi certificado, mas que sê-lo-ia brevemente. Informou também que os projectos já estabilizaram, não se prevendo mais alterações aos mesmos. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira sublinhou que os complexos escolares têm que abrir no início das aulas, em Setembro, porque, se isso não acontecer, colocará em causa o bom nome do executivo camarário. -----

Referiu também esta vereadora que as obras têm sido acompanhadas, de forma responsável, pelos técnicos da Câmara. Acrescentou que são os próprios técnicos a discordar dos pedidos de prorrogação e, não pondo em causa as argumentações do empreiteiro, disse que confia no que os técnicos municipais propõem. -----

--- O Sr. Presidente proferiu que se conhece qual é a fundamentação que o empreiteiro usa para sustentar os seus objectivos, de modo a ganhar mais tempo ou mais dinheiro, ou o que quer que seja. -----

Recordou que os membros da Câmara devem defender os interesses do Município e que não vê o vereador José Machado ser firme na defesa desses interesses, preferindo tomar como boas as afirmações do empreiteiro, pois que vem para as reuniões de Câmara fazer perguntas que mais parece que está ao serviço do empreiteiro. -----

Disse o Sr. Presidente que o vereador José Machado tenta degradar a imagem da Câmara, mas que pode fazer os pedidos por e-mail que quiser, que as respostas só lhe serão dadas nas reuniões de Câmara. -----

--- *A Câmara, tendo por base o parecer técnico, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, deliberou:-----*

*a) rejeitar o pedido de prorrogação legal do prazo; -----*

*b) notificar o empreiteiro de que poderá ser concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução desde que o prazo não ultrapasse 15 de Junho de 2010 e que o requerimento a apresentar venha acompanhado de novos planos de trabalhos e de pagamentos, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento e, bem assim, de quaisquer outras medidas que, para o efeito, o empreiteiro se proponha adoptar, nos termos do ponto 5.2.2 das cláusulas jurídicas gerais do caderno de encargos. -----*

--- **206 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - COMPLEXO ESCOLAR DO**

**FURADOURO:** - Presente um fax da Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., solicitando a prorrogação legal do prazo, em 75 dias (até 28 de Julho de 2010), da empreitada de “Construção do Complexo Escolar do Furadouro”. O presente pedido vinha acompanhado da informação técnica que se transcreve: - “Complexo Escolar do Furadouro – Prorrogação do prazo da empreitada – Resposta à entrada GSE 6672/2010 À semelhança do que tem acontecido nos pedidos de prorrogação anteriores, considera-se existirem motivos para a concessão de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada. No entanto, a mesma só deverá ser concedida após a entrega por parte do empreiteiro de novos planos de trabalhos e de pagamentos, que deveriam ter acompanhado o requerimento apresentado. -----

Por motivos de financiamento da empreitada, e conforme já foi transmitido em reunião de obra, o prazo de execução não poderá ultrapassar 15 de Junho de 2010. -----

Face ao exposto considera-se que o presente pedido de prorrogação deverá ser rejeitado devendo o empreiteiro ser notificado de que poderá ser concedida prorrogação graciosa do prazo de execução desde que o prazo não ultrapasse 15 de Junho de 2010 e que o requerimento a apresentar venha acompanhado de novos planos de trabalhos e de pagamentos, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento e, bem assim, de quaisquer outras medidas que, para o efeito, o empreiteiro se proponha adoptar, nos termos do ponto 5.2.2 das cláusulas jurídicas gerais do caderno de encargos. -----

À consideração superior. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>191</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

O fiscal da empreitada, Nuno Cerejeira”. -----

--- O vereador José Machado recordou que solicitou, no passado dia 15, um conjunto de esclarecimentos relacionados com as obras dos Complexos Escolares do Furadouro e do Alvito, a que ainda não obteve resposta. Acrescentou que tais pedidos de esclarecimento são necessários para se entenderem as questões relativas à prorrogação dos prazos das empreitadas de construção dos complexos escolares do Alvito e Furadouro.-----

O vereador José Machado perguntou a que se deve o facto de o empreiteiro referir que já lhe foram entregues dez versões dos projectos de AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) e se essas versões foram ou não certificadas, de acordo com a legislação vigente, isto é se foram ou não emitidas Declarações de Conformidade Regulamentar, nos termos do Decreto-Lei 78/2006. Acrescentou a pergunta se será devido à eventual falta de certificação que foram elaboradas sucessivas alterações que se traduzirão em custos acrescidos para estas obras.-----

O vereador José Machado referiu que o empreiteiro escreveu em faxes já do ano de 2010, após ter sido ultrapassado o prazo de execução contratual e a sua primeira prorrogação, que "continuam a existir alterações aos projectos, situações que aguardam esclarecimentos por parte dos Projectistas e/ou Fiscalização e trabalhos a mais e a menos por quantificar e discutir". Assim, perguntou quando está previsto estabilizarem as versões de todos os projectos e quando serão presentes a reunião de Câmara as propostas de todos os trabalhos a mais e a menos, com o valor do saldo dos trabalhos a mais dos projectos para a obra deste Complexo Escolar, dado que, face às sucessivas observações do empreiteiro, poderão ser de grande valor os custos adicionais face ao adjudicado.-----

--- O vereador Pedro Félix esclareceu que não são dez versões, são dez pequenas alterações, que foram acontecendo à medida que a obra foi avançando. Proferiu que este projecto ainda não foi certificado, mas que sê-lo-ia brevemente. Informou também que os projectos já estabilizaram, não se prevendo mais alterações aos mesmos. -----

--- *A Câmara, tendo por base o parecer técnico, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, deliberou:-----*

*a) rejeitar o pedido de prorrogação legal do prazo; -----*

*b) notificar o empreiteiro de que poderá ser concedida uma prorrogação graciosa do prazo de execução desde que o prazo não ultrapasse 15 de Junho de 2010 e que o requerimento a apresentar venha acompanhado de novos planos de trabalhos e de pagamentos, com indicação, em pormenor, das quantidades de mão-de-obra e do equipamento necessário ao seu cumprimento e, bem assim, de quaisquer outras medidas que, para o efeito, o empreiteiro se proponha adoptar, nos termos do ponto 5.2.2 das cláusulas jurídicas gerais do caderno de encargos. -----*

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- **207 - APOIO FINANCEIRO PARA VISITA DE ESTUDO**: - Por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, retiram-se o Senhores Presidente e vereadores Humberto Marques e Rita Zina, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo vereador Pedro Félix.-----

--- Apresentada um ofício do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, solicitando a atribuição de um subsídio rendo em vista a realização de uma visita de estudo das turmas do 1º ciclo do Complexo Escolar dos Arcos, à Kidzania, na Amadora. -----

--- O pedido vinha instruído com o parecer que se reproduz: - “Considerando que a actividade potencia desenvolver as capacidades de aprendizagem da população escolar e

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>192</b>
<b>Acta nº. 10</b>	<b>Reunião de 19.05.2010</b>	

enquadra-se numa actividade de interesse municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio de 50% do valor de cada entrada, num total de 1.127,50 euros, considerando o valor de entrada de 11 euros e um total de 205 alunos inscritos, de acordo com informação do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos. Óbidos, 17 de Maio de 2010-----

O Chefe de Gabinete, Ricardo Capinha”. -----

--- *Por unanimidade, foi atribuído um apoio financeiro de 1.127,50 euros.*-----

--- **208 - APOIO FINANCEIRO - GIRA-VOLEI**: - Por se encontrar impedida na apreciação deste assunto, retirou-se a vereadora Rita Zina, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo.-----

Foi presente um e-mail da Federação Portuguesa de Voleibol, solicitando apoio destinado à participação na realização do Encontro Municipal de Gira-Volei de Óbidos, actividade destinada a todos os jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos do concelho de Óbidos. -----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 830,00 euros.* -----

--- **209 - ADESÃO AO PACTO DOS AUTARCAS - COMPROMISSO PARA AS ENERGIAS SUSTENTÁVEIS LOCAIS**: - Foi presente uma proposta de adesão ao Pacto dos Autarcas - Compromisso para as energias sustentáveis locais. -----

--- O Sr. Presidente explicou que o pacto vem estabelecer as metas da Comissão Europeia para a União Europeia e que todos os municípios da região oeste estavam mobilizados para aderirem a este pacto europeu, que visa sensibilizar as autarquias a cumprirem metas de mais energias sustentáveis e, no fundo, o favorecimento da sua sustentabilidade a nível local, onde a questão energética tem vindo a ter cada vez mais relevância.-----

Declarou que para o Município de Óbidos essas metas são pouco ambiciosas, mas que, no contexto europeu, são importantes. Acrescentou que Óbidos e a região oeste, através da Agência Oeste Sustentável, pretendem ir muito mais além. -----

--- *Foi por unanimidade deliberado aderir ao Pacto dos Autarcas - Compromisso para as energias sustentáveis locais, tendo sido designado o Sr. Vice-Presidente (Vereador Humberto Marques) como legal representante da Câmara Municipal de Óbidos. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas catorze horas e trinta e dois minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----